



GESTÃO MUNICIPAL
**SÃO JOSÉ
DO SERIDÓ**
A MAIS BONITA DO BRASIL

Município de São José do Seridó/RN
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
E-mail: secfinancaspmsjs@gmail.com

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – PROC. ADMINIST. MSJS/ RN Nº 012/2026

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição gradativa de reagentes e insumos necessários para a realização de exames laboratoriais em análises clínicas: hematologia, bioquímica, coagulograma, imunologia, ionograma, marcadores cardíacos, hormônios e urocultura com antibiograma para o apoio diagnóstico e laboratorial, com equipamentos automatizados e computadorizados cedidos em regime de comodato.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao edital enviada pela empresa **TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**, (CNPJ nº 20.399.316/0001-05), devidamente qualificada, pugnando em seu pedido pela retificação das disposições editalícias que destaca.

I - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação foi enviada ao Portal de Compras Públicas, em 23 de março de 2026, sendo TEMPESTIVA e suscetível de apreciação.

II – DO ITEM EDITALÍCIO IMPUGNADO

Foi impugnado o orçamento deste processo “a divergência de mais de 50% entre o valor do ETP e o valor do edital evidencia falha grave de planejamento e compromete a legalidade do certame tornando imprescindível a sua correção.”

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

No que se refere à impugnação apresentada, especificamente quanto à alegação de suposta irregularidade decorrente da redução superior a 50% entre o valor estimado constante

JanA



no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e aquele apurado na pesquisa de preços, não assiste razão ao impugnante, conforme passa a expor.

Inicialmente, cumpre destacar que o valor consignado no ETP possui natureza meramente estimativa e preliminar, sendo elaborado com a finalidade de subsidiar a análise inicial da viabilidade da contratação pretendida. No caso em apreço, referido valor foi obtido com base em cotação apresentada por uma única empresa, o que, por si só, evidencia seu caráter não definitivo.

Em momento posterior, conforme exigido pela legislação aplicável e pelas boas práticas administrativas, procedeu-se à realização de pesquisa de preços mais ampla e criteriosa, a qual constituiu a base efetiva para a definição do valor estimado da contratação. Tal pesquisa foi realizada mediante a coleta de, no mínimo, três cotações distintas, contemplando, inclusive, dados oriundos de contratações similares realizadas recentemente por outros entes da Administração Pública, o que confere maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.

Ressalte-se, ademais, que o próprio Estudo Técnico Preliminar, em seu item 09, prevê expressamente a possibilidade de variação dos valores inicialmente estimados, ao dispor que “os preços podem ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica”, o que afasta qualquer alegação de inconsistência ou ilegalidade na diferença verificada.

Dessa forma, a variação entre os valores inicialmente estimados no ETP e aqueles definidos após a pesquisa de mercado não configura irregularidade, mas sim decorre do aperfeiçoamento natural das informações ao longo da fase de planejamento da contratação, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Assim, **NÃO assiste razão ao impugnante, devendo ser mantidas as especificações iniciais.**

IV – DA DECISÃO

Diante das alegações de impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2026** e da justificação legal apresentada para as exigências nele contidas, **NÃO ACATAMOS** a impugnação suscitada pela empresa **TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E**



GESTÃO MUNICIPAL
**SÃO JOSÉ
DO SERIDÓ**
A MAIS BONITA DO BRASIL

Município de São José do Seridó/RN
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
E-mail: secfinancaspmsjs@gmail.com

LOCAÇÕES LTDA, (CNPJ nº 20.399.316/0001-05), mantendo-se inalteradas todas as disposições editalícias.

Publique-se.

São José do Seridó/RN, 25 de março de 2026.

.....
Inácia Alice Medeiros dos Santos
Pregoeira